

REVOGADO



## *Superior Tribunal de Justiça*

### PORTARIA GDG N. 505 DE 31 DE JULHO DE 2014

Prorroga prazo para encerramento dos trabalhos das comissões de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição prevista no item 13.1, inciso X, alínea *n*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e o que consta do processo STJ n. 11.357/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de agosto de 2014 o termo final dos trabalhos das comissões de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça relacionadas no parágrafo único da [Portaria GDG n. 323 de 2 de maio de 2014](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO